

Publicado em 11 de maio de 2022

**DECRETO N° 14.384/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.544.295,95 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE MAIO DE 2022.**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.384/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	500	14.381.007,17	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	500	2.000.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0145.2001	319013	500	1.000.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0145.2001	319113	500	1.000.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339046	500	1.500.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339049	500	663.288,78	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500	-	20.544.295,95
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>20.544.295,95</b>	<b>20.544.295,95</b>

**NOTA:**

**FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**